



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4439

SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2016

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	2
Secretaria Municipal de Saúde.....	3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1977/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12 de abril de 2016, **JULIANA PAIVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 78685, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2125/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

INCORPORAR, aos vencimentos da funcionária **FATIMA DA SILVA BATISTA**, Professor - Matrícula nº 25694, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Função Gratificada, Símbolo FG-1, com base no art. 168 da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 031/08, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14032/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2208/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 30 de abril de 2015, os termos da Portaria nº 0577/2016-SEMAD, publicada no DOM nº 4385 de 11.03.16, que exonerou a funcionária **CAMILLA DOS SANTOS RAMOS**, Professor II - Matrícula nº 10470, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2210/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de março de 2016, a funcionária **LORENA DANIELE LIMA DA PAZ**, Professor II - Matrícula nº 10554, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 3700/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2237/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA**, Professor - Matrícula nº 8843, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 10616/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2328/2016-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

RESOLVE:

AVERBAR, na ficha funcional do funcionário **JOAO ROBERTO SILVA**, Fiscal de Obras - Matrícula nº 10180, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, os períodos de 01.06.1997 a 25.11.1998; 01.02.2003 a 01.01.2004 e 01.01.2004 a 01.03.2004, exercido em Cargo Comissionado, descrito na Certidão de nº 004/2015-C.R.H., expedida pelo Poder Legislativo, com base no art. 80, inciso I a V, da Lei 258/82, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 09 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4885/2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de maio de 2016.

MARCIO MAGALHAES DIAS
Secretário de Administração

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEME Nº 003/2016.

“Dispõe sobre a criação da COMISSÃO TÉCNICA com vistas ao processo seletivo para contratação de Professor II por tempo determinado junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de São João de Meriti.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Técnica para atuar no processo seletivo para contratação de Professor II por tempo determinado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes representantes:

- 1) Denize Costa Almeida de Assunção, matrícula nº 8.541;
- 2) Heloisa Helena Correa da Costa, matrícula nº 21.498;
- 3) Priscila de Fátima da Silva Corrêa Esteves, matrícula nº 10658;
- 4) Jaildes de Amorim Lima, matrícula nº 9030;
- 5) Simone Cavalieri Maia, matrícula nº 8616;
- 6) Nilda Alexandre de Moraes, matrícula nº 3572;
- 7) Keila Carvalho dos Santos, matrícula nº 9338

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 19 de maio de 2016.

Eneila de Lucas
Secretária Municipal de Educação

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
19 DE MAIO DE 2016

Designa os Supervisores Educacionais, Fátima da Silva Batista, matrícula nº 25694, Selma dos Santos Lourenço, matrícula nº 26265 e Lucilei Rodino Tavares, matrícula nº 7264, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Final, para o Jardim Maternal Estrela de Davi S'S Ltda - ME, situado na rua Cândida Pires, 235, Centro – Município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 1304/2015 de 30/01/2015.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORIA
DE 19 DE MAIO DE 2016

Designa os Supervisores Educacionais, Cristina Cristiano de Faria Luz, matrícula nº 10046, Kátia Silva dos Santos Gavazzi, matrícula nº 26221 e Adriana Lin Gonçalves, matrícula nº 8677, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Vistoria Final para o Colégio Curso Castro Amorim S/S Ltda ME, situado na Av. Presidente Lincoln, nº 271, salas 105, 106, 110, 111 e 112, Jardim Meriti – município de São João de Meriti, tendo em vista o que consta no Processo nº 5832/2015 de 06/05/2015.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-0264/16
Requerente: SEMUS
Assunto: Aquisição de Gêneros Descartáveis.

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da presente licitação, qual seja, Aquisição de Material de Limpeza, com as empresas: ALIBRAL DIST. E TRANSP. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.391.414/0001-02, perfazendo o valor de R\$418.528,00 (Quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e oito reais) e CASOTTI COM. E SERV. LTDA - ME., inscrito no CNPJ sob o nº 19.055879/0001-05, perfazendo o valor de R\$93,00 (Noventa e três reais).

II - A Superintendência do Fundo Municipal de Saúde, para alocação de recursos e consequente emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 16 de Maio de 2016.

WALTER SANTOS WILMES
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-0527/16
Requerente: SEMUS
Assunto: Aquisição de Material de Limpeza

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da presente licitação, qual seja, Aquisição de Material de Limpeza, com as empresas: ALIBRAL DIST. E TRANSP. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.391.414/0001-02, perfazendo o valor de R\$1.692.905,00 (Hum milhão, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e cinco reais) e PA2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS PARA MAT. CONST. ESCRITÓRIO LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 01.879.234/0001-13, perfazendo o valor de R\$387.813,00 (Trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e treze reais).

II - A Superintendência do Fundo Municipal de Saúde, para alocação de recursos e consequente emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 16 de Maio de 2016.

WALTER SANTOS WILMES
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-1312/15
Requerente: SEMUS
Assunto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. Reforma e Adequação do PAM de Eden.

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto da presente PRORROGAÇÃO CONTRATUAL supramencionada com a empresa PIARTEPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.136.735/0001-60, pelo prazo de 60 (sessenta dias).

II - Publique-se.

São João de Meriti, 30 de Maio de 2016.

WALTER SANTOS WILMES
Secretário de Saúde

Publicado por Omissão no DOM de 12 de Janeiro de 2016

Processo N.º 15 – 3085/12

Requerente: SEMUS
Assunto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. Locação de Imóvel. Residência Terapêutica.

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto da renovação da locação supra apontada com a SRA. MARIA DA GLÓRIA COIMBRA BARBOSA e o SR. CRISTIANO LUIZ COIMBRA BARBOSA, por até 12 (doze) meses, no importe de R\$6.739,86 (Seis mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa, com fulcro no artigo 57 da Lei 8.666/93.

II - A Superintendência do Fundo Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho, nos termos da alocação de recursos apresentada.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 30 de Dezembro de 2015.

WALTER SANTOS WILMES
Secretário de Saúde

Omitido no Dom de 25 de Janeiro de 2016.

Processo N.º 15 – 3725/11
Requerente: SEMUS
Assunto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. Locação de Trailer Climatizado

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto da PRORROGAÇÃO CONTRATUAL supramencionada com a empresa F.V.F. Comércio e Representações Ltda., inscrita no CNPJ/MF 02.230.657/0001-70, no valor de R\$220.800,00 (Duzentos e vinte mil e oitocentos reais), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa, com fulcro no artigo 57 da Lei 8.666/93.

II - A Superintendência do Fundo Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho, nos termos da alocação de recursos apresentada.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 26 de Janeiro de 2016.

WALTER SANTOS WILMES
Secretário de Saúde

Publicado por omissão no DOM 16 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo Contrato 12/12

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como LOCATÁRIO e MARIA DA GLÓRIA COIMBRA BARBOSA e CRISTIANO LUIZ COIMBRA BARBOSA como LOCADORES.

OBJETO: Locação de imóvel para Serviço de Residência Terapêutica.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância mensal de R\$6.739,86 (Seis mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

RECURSOS: Programa 15.001.3.01.4.1.2085, elemento de despesa 33903601, Fonte 16.03., Nota de Empenho 21/16

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-3085/12

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2015

WALTER SANTOS WILMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Omitido no DOM de 21 de Janeiro de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo Contrato 01/12

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como CON-

TRATANTE e FVF COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. como CONTRATADA

OBJETO: Locação de Trailer

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância mensal de R\$220.800,00 (Duzentos e vinte mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

RECURSOS: Programa 15.001.1.0.3.49.2216, elemento de despesa 33903904, Fonte 16.03., Nota de Empenho 138/16

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-3725/11

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2015

WALTER SANTOS WILMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Omitido no DOM de 22 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO 04/16

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como CONTRATANTE, e PIARTEPAVI IND. COM. LTDA. como CONTRATADO.

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$512.843,29 (Quinhentos e doze mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Programa 15.001.301.158.2.035, elemento de despesa 33903904, Fonte 16.01., Nota de Empenho 399/16.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-0453/15

DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2016

WALTER SANTOS WILMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO 05/16

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como CONTRATANTE, e ATLAS FER COM. LTDA – ME. como CONTRATADO.

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$576.096,14 (Quinhentos e setenta e seis mil, noventa e seis reais e quatorze centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Programa 15.001.302.49.2.216, elemento de despesa 33903904, Fonte 16.03., Nota de Empenho 405/16.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-0453/15

DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2016

WALTER SANTOS WILMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA



MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!